### Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHO DA GERENTE** DE 02/09/2015

\*PROC. N° E-22/1232/1995 - EDUARDO GOMES DE SOUZA, ID Funcional nº 19370377, Técnico de Planejamento CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio relativa ao período apurado de 01/12/1995 a 29/11/2010, nos termos do art. 129 do Decreto nº

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/09/2015.

ld: 1920406

### Secretaria de Estado de Cultura

#### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SEC Nº 630 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA O ANEXO DA RESOLUÇÃO SEC Nº 623 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DIS-PÕE SOBRE O REGULAMENTO DA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA OS ELEITORES E CANDIDA-TOS DOS SEGMENTOS CULTURAIS AO CON-SELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, com fundamento na alínea "b" do artigo 6º da Lei 7035/2015 e; no inciso IV do artigo 18 e no Parágrafo Único do artigo 19, ambos do Decreto nº 45.419/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Anexo da Resolução SEC nº 623 de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre o regulamento da eleição virtual para os eleitores e candidatos dos segmentos culturais ao Conselho Estadual de Política Cultural, nos seus Capítulos III e IV que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### I - o art. 7º do Capítulo III:

"Art. 7º - Serão disponibilizados pela SEC, formulários online de Cadastro de Eleitor e Registro de Candidatura para pessoas da sociedade civil que atuam na área cultural, interessadas em participarem do pleito eleitoral na condição de eleitores e candidatos, a partir das 11 horas (horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2015 até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 07 de janeiro de 2016, através do endereço eletrônico www.cultura.ri gov.pr/cepc." eletrônico www.cultura.rj.gov.br/cepc."

#### II - o §2º do art. 8º do Capítulo III:

"§2º - A SEC divulgará a relação de eleitores e candidatos habilitados, por segmento, no portal da SEC até o dia 12 de janeiro de 2015."

#### III - o §1º do art. 9º do Capítulo III:

"§1º - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral em formulário próprio, disponibilizado no portal da SEC, no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação da relação de habilitados, por e-mail através da conta eleicao.conselho@cultura.rj.gov.br'

#### IV - os arts. 16 e 17 do Capítulo IV:

"Art. 16 - A eleição será realizada virtualmente no site da Secretaria de Cultura, www.cultura.rj.gov.br, a partir do das 10 horas (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2016 até às 22 horas (horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de

"Art. 17 - O resultado da eleição será divulgado no dia 3 de fevereiro de 2016 no site da Secretaria de Estado de Cultura e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015 EVA DORIS ROSENTAL

# Secretária de Estado de Cultura

ld: 1920585

# DE 07/12/2015

APOSENTA LEILA KFURI BLEULER, Professor Docente I C, Referência 8, matrícula nº 161.891-7 Id Funcional 32448945, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-18/001/1569/2015.

ld: 1920254

ld: 1909620

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FTM/RJ N° 270 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA O ESPAÇO TEATRO B DO PRÉDIO ANEXO DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DE SALA MÁDIO TAVADES MÁRIO TAVARES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII do art. 9° do Decreto n° 13.392/89, tendo em vista o que consta do processo administrativo n° E-18/005/481/2015,

# CONSIDERANDO

- a necessidade de ser preservada a memória das relevantes atividades artísticas desenvolvidas em vida pelo Maestro Mário Tavares;
- sua atuação a frente da Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal como Regente, por trinta e oito anos; e
- justa a homenagem ao compositor e interprete, de carreira nacional e internacional;

# RESOLVE:

Art. 1º - Denominar o espaço Teatro B, do Prédio Anexo da Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro, de SALA MÁRIO TAVA-RES.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015

JOÃO GUILHERME RIPPER VIANNA

Presidente

#### FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### ATOS DO DIRETOR DE 04.12.2015

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 18/016/2015, referente a prestação de serviço de construção de painel de alimentação de dimmers e fornecimento/instalação de novos contatores para o TJC, objeto do Processo nº F-18/002/1035/2015

MARCOS CESAR DA SILVA MANSO - Id. 6234305. CLAUDIO HENDERSON DANTAS PEIXOTO - Id. 43213502. ANGELO PINHEIRO PASCOTTO - Id. 50081756.

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 18/018/2015, referente

a prestação de serviços de revisão, manutenção e reparos em rede elétrica com emissão de ART, objeto do Processo  $n^{\rm o}$  E-18/002/1001/2015

MARCOS CESAR DA SILVA MANSO - Id. 6234305.
CLAUDIO HENDERSON DANTAS PEIXOTO - Id. 43213502.
ANGELO PINHEIRO PASCOTTO - Id. 50081756.

ld: 1920176

#### Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

#### ATO DA SECRETÁRIA

# RESOLUÇÃO SEASDH Nº 687 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015 CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREI-TOS HUMANOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo nº E-23/001/3821/2013,

#### RESOLVE:

**Art.1º -** Cancelar o auxílio adoção concedido ao servidor público estadual SILVIO LUIZ DA SILVA, ID Funcional nº 2307013-7, a partir de 10/11/2015, referente ao menor THIAGO DE SOUZA PERES, com fulcro no art. 14º, item II, da Lei nº 3499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

TERESA CRISTINA COSENTINO Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SSPOA Nº 587 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme indicado no Processo Administrativo nº E-23/001/740/2013,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 019/2013, firmado com a empresa Denjud Refeições Coletivas Administração e Serviços LTDA.

NELSON JOSÉ PALHETA MENEZES - ID. 2029995; TONY ANGELO NACCARATO - ID. 43892833; JOSÉ PEXIOLINI BARBOSA - ID. 5693098.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015

# MARCOS ANTONIO MIKALOSKI

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12.11.2015

\*PROC. Nº E-23/001/664/2015 - HOMOLOGO a adjudicação do objeto licitatório do **Pregão Eletrônico nº 013/2015**, no valor de **R\$** 208.000,00 (duzentos e oito mil), em favor da empresa **SÃO JORGE** & **SÃO JERONIMO REFORMAS LTDA ME.**, para prestação de serviço de reparo no Reservatório (Caixa d'água) Metálico e reparo no Reservatório (Caixa d'água) de Concreto, no prédio do Abrigo Cristo Redentor, com todo o material incluso.
\*Omitido no D.O. de 13/11/2015.

ld: 1920617

ÇÕES LTDA

#### Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO** DE 02/12/2015

PROCESSO Nº E-24/004/3678/2015 - AZUL LINHAS AEREAS BRA-SILEIRAS S/A - DRA. VANESSA MARCHETTE REIS - OAB/SP

PROCESSO Nº E-24/004/5736/2015 - AZUL LINHAS AEREAS BRA-SILEIRAS S/A - DR. FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA -OAB/RJ 109.658.

PROCESSO Nº E-24/004/5723/2015 - CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/5717/2015 - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

PROCESSO Nº E-24/004/5716/2015 - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

PROCESSO Nº E-24/004/5672/2015 - PHILIPS DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/5750/2015 - BANCO BRADESCO - OUVI-

PROCESSO Nº E-24/004/4654/2015 - B2W AMERICANAS.COM SHOPTIME SUBMARINO BLOCKBUSTER.

PROCESSO Nº E-24/004/5006/2015 - BANCO CSF. S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/3763/2015 - ADMINISTRADORA DE CAR-TÕES DE CREDITO BRADESCO.

PROCESSO Nº E-24/004/3692/2015 - NOVA COMÉRCIO ELETRONI-CO S.A - DRA. ILZA APARECIDA MARQUES ZILLI - OAB/SP 111.700.

PROCESSO Nº E-24/004/4236/2015 - AMPLA ENERGIA E SERVI-COS S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/5002/2015 - AVISTA S.A ADMINISTRADO-RA DE CARTÕES DE CREDITO.

PROCESSO Nº E-24/004/4833/2015 - CENTRO EDUCACIONAL MARQUES RODRIGUES LTDA

PROCESSO Nº E-24/004/4776/2015 - ACE SEGURADORA S/A - DR.

RENATO TADEU RONDINA MANDALITTI - OAB/SP 115.762.

PROCESSO Nº E-24/004/4836/2015 - BANCO DO BRASIL S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/4082/2015 - CEA MODAS LTDA PROCESSO Nº E-24/004/4736/2015 - CVC OPERADORA E AGEN-

CIA DE VIAGENS S.A - DRA. ANDREZA FERNANDES SILVA -OAB/SP 193.684.

PROCESSO Nº E-24/004/4877/2015 - CVC OPERADORA E AGEN-CIA DE VIAGENS S.A - DR. RICARDO MARTINS MOTTA - OAB/SP 233.247.

PROCESSO Nº E-24/004/4432/2015 - APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/5254/2015 - CASA E VIDEO RIO DE JA-NEIRO S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/4068/2015 - BANCO ITAU BMG CONSIG-NADO S.A.

NOTIFICO, COM FULCRO NO ART. 24, C/C O ART. 15, III, DA LEI Nº 6007/2011, AS EMPRESAS SUPRACITADAS, PARA APRESENTAREM DEFESA E RELATÓRIO ECONÔMICO, NO PRAZO DE 15 COUNTES DE SA COUNTE DE SA COUNTE DE SA COUNTES DE SA COUNTE D (QUINZE) DIAS.

ld: 1920407

# SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇAO E DEFESA DO CONSUMIDOR AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 07/12/2015

PROCESSO Nº E-24/004/4130/2013 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES - DR. VINICIUS COSTA FERNANDES OAB/RJ 168.808.

PROCESSO Nº E-24/004/3214/2013 - NEXTEL TELECOMUNICA-ÇÕES - DR. HISASHI KATAOKA OAB/RJ 34.672.

PROCESSO Nº E-24/004/1149/2013 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES - DR. VINICIUS COSTA FERNANDES OAB/RJ 168.808.

PROCESSO Nº E-24/004/3101/2013 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES - DR. VINICIUS COSTA FERNANDES OAB/RJ 168.808.

PROCESSO Nº E-24/004/7881/2013 - NEXTEL TELECOMUNICA-ÇÕES - DR. VINICIUS COSTA FERNANDES OAB/RJ 168.808.

PROCESSO Nº E-24/004/1084/2013 - NEXTEL TELECOMUNICA-ÇÕES - DR. VINICIUS COSTA FERNANDES OAB/RJ 168.808.

PROCESSO N° E-24/004/1487/2013 - VIA VAREJO S/A - DR. MAR-CELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/RJ 173.524. PROCESSO N° E-24/004/3361/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MAR-CELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/9451/2013 - VIA VAREJO S/A - DR. MAR-CELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-12/148.084/2012 - CARREFOUR COMÉRCIO E IN-DÚSTRIA LTDA - DRA. CHRISTINA FONTANA GUERINI OAB/SP

**PROCESSO Nº E-12/148.262/2012** - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - DRA. CHRISTINA FONTANA GUERINI OAB/SP 99.940.

PROCESSO Nº E-24/004/2356/2014 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PROCESSO Nº E-24/004/2821/2015 - ELIEL BIKE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

PROCESSO N° E-24/004/2815/2015 - BIKE VIRTUAL COM. DE BICICLETAS E ACESS. LTDA.

PROCESSO N° E-24/004/1580/2013 - SPRINGER CARRIER LTDA - DR. VITOR VIEIRA VITALINO OAB/RJ 161.269.

PROCESSO Nº E-24/004/2363/2013 - SPRINGER CARRIER LTDA - DR. MÁRCIO LOUZADA CARPENA OAB/RS 46.582. PROCESSO Nº E-24/004/4118/2013 - CAFÉ E BAR WALDORS LT-

PROCESSO Nº E-24/004/2517/2013 - VIDIGAL SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - DR. ADAUTO DE MIRANDA FAJARDO OAB/RJ

PROCESSO Nº E-24/004/75/2015 - T.W. WIDMEN AUTO CENTER LTDA - DR. VALMIR DE ARAUJO COSTA FILHO OAB/RJ 137.528.

PROCESSO Nº E-24/004/6711/2014 - ADETIJUCA MODAS LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/6737/2014 - TIMJUCA CELULARES LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/2171/2015 - MBSILVA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

PROCESSO N° E-24/004/6584/2014 - BODY STATION RIO COM. DE SUPL. ALIMENTARES E MAT. ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/7208/2014 - DOÇURA DO MEIER COMÉR-

PROCESSO Nº E-24/004/7601/2014 - REPAN RETAIL REPRESENTA-

PROCESSO Nº E-24/004/7627/2014 - AGRIPINO PEREIRA DUARTE. PROCESSO Nº E-12/082/2392/2013 - BANCO SANTANDER

PROCESSO Nº E-24/004/4548/2014 - MARIA DAS GRAÇAS DELGA-

PROCESSO N° E-12/149.638/2012 - LOJAS AMERICANAS S/A - DR. FABIO BREYER AMORIM OAB/RJ 124.274.

PROCESSO Nº E-24/004/7006/2014 - UPI CONFECÇÃO E COMÉR-CIO DE VESTUÁRIO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/77/2015 - DINAMICAR OFICINA MECANICA

PROCESSO Nº E-24/004/7365/2014 - ALDEIA DOS VENTOS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/6383/2014 - WINE IPANEMA COMERCIAL

PROCESSO Nº E-24/004/3249/2014 - HOTEL E RESTAURANTE TURISTICO CORCOVADO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/818/2015 - BRINK DO MERCADO COMÉR-CIO DE BRINQUEDOS LTDA

PROCESSO Nº E-24/004/2933/2014 - CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUTIVISTA DA BARRA LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/856/2015 - JJ PATIO BAR E RESTAURAN-PROCESSO Nº E-24/004/1469/2015 - CEREALISTA FONVIER LTDA.

GRÁFICA LTDA - DRA. EDNEUZA SOARES DOS SANTOS OAB/SP 95.792 PROCESSO Nº E-24/004/4981/2014 - MAR 2013 CALÇADOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/6728/2014 - SOARES & NUNES COM. DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E CALÇADOS LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/779/2015 - FESTARTE CASA DE FESTAS

INTANTIL LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/4789/2014 - CAIXA ECONÔMICA FEDE-

PROCESSO Nº E-24/004/147/2015 - COISA E TAL DE MADUREIRA PAPELARIA E BAZAR LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/6758/2014 - FACIPLACE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/237/2013 - RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA - DR. ELADIO MIRANDA LIMA OAB/RJ 86.235.

PROCESSO Nº E-24/004/4343/2014 - WHIRLPOOL S/A - DR. RODRIGO HENRIQUES TOCANTINS OAB/RJ 79.391.

DAR CIÊNCIA ÀS EMPRESAS SUPRACITADAS DA ELABORAÇÃO DE NOTA DE DÉBITO PARA OS PROCESSOS, ACIMA RELACIONADOS, NOTIFICANDO-AS DE QUE POSSUEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PARA PAGAMENTO DA MULTA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DEBITO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME ART. 45 DA LEI Nº 6007/2011.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

 $_{ ext{Telefone:}}0800 \text{--} 2844675$